

Recepcionista**SERVIÇOS ORDINÁRIOS**

TIPO	QTD de POSTOS	VALOR UNITÁRIO MENSAL (valor por posto)	VALOR TOTAL MENSAL
Recepcionista	3	R\$ 4.558,89	R\$ 13.676,66
VALOR TOTAL ANUAL DOS SERVIÇOS ORDINÁRIOS			R\$ 164.119,91

SERVIÇOS EXTRAORDINÁRIOS

TIPOS	QTD ESTIMADA DE HORAS POR ANO A	QTD ESTIMADA DE DIAS POR ANO B	PARCELA FIXA (valor unitário por hora) C	PARCELA EVENTUAL (valor unitário por dia) D	PARCELA FIXA (valor total anual) A x C	PARCELA EVENTUAL (valor total anual) B x D
DIAS ÚTEIS E SÁBADOS	330	41,25	R\$ 22,33	R\$ 25,78	R\$ 7.368,00	R\$ 1.063,43
DOMINGOS E FERIADOS	300	37,5	R\$ 29,78		R\$ 8.932,91	R\$ 966,75
VALOR TOTAL ANUAL DOS SERVIÇOS ADICIONAIS					R\$ 18.331,08	

VALOR GLOBAL ANUAL DA CONTRATAÇÃO (serviços ordinários + serviços extraordinários) R\$ 182.450,99**QTD ESTIMADA DE DIAS POR ANO:** Corresponde à qtd estimada de horas por ano dividida por 8, que corresponde à jornada diária**PARCELA EVENTUAL DOS SERVIÇOS EXTRAORDINÁRIOS:** Destina-se ao pagamento de vale transporte e auxílio alimentação por dia de serviços extraordinários prestados, e serão pagos somente se a empresa contratada pagar tais haveres aos seus trabalhadores por disposição de Lei ou Convenção Coletiva



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS
PRAÇA CÍVICA, 300 - Bairro CENTRO - CEP 74003-010 - Goiânia - GO - www.tre-go.jus.br

DESPACHO - ADAAC

SEI nº [24.0.000016664-9](#)

Assunto: Contratação/Pagamento de Serviços

Trata-se procedimento instaurado com vistas à contratação de empresa especializada para a prestação de serviços contínuos de recepção, mediante alocação de 03 (três) postos de trabalho em regime de dedicação exclusiva, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, para atendimento das necessidades no edifício Desembargadora Ialva-Luza Guimarães de Mello (Diretória do Fórum Eleitoral de Goiânia - GO).

Anexados os artefatos de planejamento da contratação (Documento de Formalização da Demanda, Análise de Riscos, Estudo Técnico Preliminar e Termo de Referência - IDs 0921998, 0922004, 0922007, 0922008, 0922009, 0922011, 0922014, 0922017, 0922018, 0922019, 0922022, 0922023, 0922000 e 0922027), além do formulário estabelecido pela Portaria TRE-GO 35/2021 (ID 0922003), os autos vieram a esta Assessoria para avaliação da conformidade do Termo de Referência, na qualidade de integrante administrativo de contratações de serviços com mão de obra dedicada, bem como para enquadramento da contratação pretendida frente as modalidades definidas na legislação.

Realizada a avaliação dos citados artefatos de planejamento, consoante Lista de Verificação ID 0924096, foi aferida a conformidade dos documentos às prescrições da Lei 14.133/2021.

Dessarte, esta Assessoria elaborou planilha de custos e formação de preços de acordo com modelo constante da Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 05/2017, mas devidamente adaptadas às especificidades dos serviços contratados por esta Corte, ID 0965519, mediante a qual foi definido, como valor estimado da contratação, o montante de **R\$ 182.450,99 (cento e oitenta e dois mil quatrocentos e cinquenta reais e noventa e nove centavos), para 12 (doze) meses de vigência contratual.**

Considerando que o objeto que se pretende contratar caracteriza serviços comuns, e tendo em vista que o valor estimativo da

contratação supera os limites determinados no art. 75 da Lei 14.133/2021, tem-se que para sua implementação é necessária a realização de prélio licitatório, na modalidade pregão, na forma eletrônica, nos termos do art. 6º, inc. XLI c/c art. 17, § 2º, todos da Lei da citada, pelo que, anexamos minuta de edital, ID 0978412.

Destaque-se que o termo de referência anexado à minuta de edital foi corrigido, de modo que **(i)** os subitens 9.4.2 à 9.4.7 e 9.4.10 à 9.4.17 foram deslocados para o subitem 10.1 que tratou das obrigações da Contratada, **(ii)** os subitens 10.2.1, 14.3 e 14.5 tiveram as redações adaptadas à realidade das contratações firmadas por esta Corte, **(iii)** o subitem 18.2 e suas letras "a", "b" e "c" passaram a registrar os valores obtidos nas planilhas de custos e formação de preços ID 0965519.

Por oportuno, registramos que o valor de salário considerado na formação do preço da presente contratação foi definido tendo por base o valor estabelecido na Convenção Coletiva de Trabalho 2024/2025 firmada entre o SINDICATO DOS EMPREGADOS DE EMPRESAS DE ASSEIO CONSERVAÇÃO LIMPEZA PÚBLICA E AMBIENTAL, COLETA DE LIXO E SIMILARES DO ESTADO DE GOIAS, CNPJ 02.851.939/0001-95 e o SINDICATO DAS EMPRESAS DE ASSEIO, CONSERVACAO, LIMPEZA URBANA E TERCEIRIZACAO DE MAO-DE-OBRA DO ESTADO DE GOIAS - SEAC-GO, CNPJ n. 02.552.768/0001-01, registrada no Ministério do Trabalho e Emprego sob o número GO000832/2023, cláusula terceira, para a função de recepcionista (R\$ 1.500,00 - um mil e quinhentos reais).

Goiânia, datado e assinado eletronicamente.

MAGDA DA CONCEIÇÃO GONÇALVES

Assessora de Apoio Administrativo às Contratações

De acordo.

À consideração da Secretaria de Administração e Orçamento.

Registra-se que o processo foi instruído com minuta do termo de contrato (ID 0972527).

Goiânia, datado e assinado eletronicamente.

LUCIANA MAMEDE DA SILVA

Coordenadora de Bens e Aquisições

De acordo, e considerando a regular instrução do feito, encaminhem-se os presentes autos à Diretoria-Geral para conhecimento e controle prévio acerca da legalidade da contratação, nos termos do art. 53 da Lei nº 14.133/2021..

Ademais, consigno que o procedimento em apreço encontra-se devidamente instruído com a minuta de edital e seus anexos (IDs 0978412 e 0972527).

Ressalte-se que Coordenadoria de Orçamento, Finanças e Contabilidade, informou a existência de disponibilidade orçamentária e financeira suficiente para o suporte do compromisso a ser assumido **no presente exercício e concedeu orientações para o período subsequente ID 0966692.**

Goiânia, datado e assinado eletronicamente.

LEONARDO EUSTÁQUIO DE OLIVEIRA COELHO

Secretário de Administração e Orçamento em substituição



Documento assinado eletronicamente por **MAGDA DA CONCEICÃO GONÇALVES, ASSESSOR(A)**, em 14/11/2024, às 14:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **LUCIANA MAMEDE DA SILVA, COORDENADOR(A)**, em 14/11/2024, às 14:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **LEONARDO EUSTÁQUIO DE OLIVEIRA COELHO, SECRETÁRIO(A)**, em 14/11/2024, às 14:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei4.tre-go.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0978440** e o código CRC **BC9C7FE8**.